

PORTARIA Nº 274 /82, 021

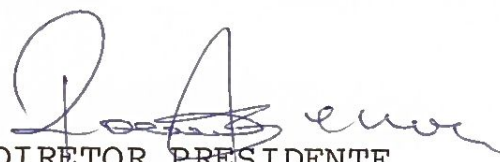
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Extinguir a linha T-207, PAULISTA/ OLINDA (V. OURO PRETO).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 20 de novembro de 1982.

Recife, 18 de novembro de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA